PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 75.741.330/0001-37
Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 4424 Pág. 07
Edição de 08/11/2005

LEI Nº 1.302, DE 28 DE OUTUBRO DE 2005

Súmula: Reconhece como órgão de utilidade pública municipal a Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional João de Barro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarada como órgão de utilidade pública municipal a Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional João de Barro, com sede no Conj. Habitacional João de Barro, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 04.635.073/0001-00.

Art.2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a/ disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano dois mil e cinco (28-10-2005).

Célio Pereira
Prefeito Municipal